



Portaria nº.492/18, de 07 de junho de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público da Saúde homologado pelo Edital de Homologação n.º04/2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
ENFERMEIRA SEG À SEX	1072943	JULIANA PERIN MAITAN	25/04/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 07 de junho de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

-Prefeita-